

**DECRETO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

JOÃO VITOR REBELATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>5.000,00</b>

Valor total da suplementação **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
005893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>5.000,00</b>

Valor total da redução **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Charrua, 28 de março de 2024.

**João Vitor Rebelato**  
*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

Registre-se e publique-se  
Em: 28 de março de 2024

Dainara Bernart Maschio  
Chefe de Gabinete